



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE  
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017,  
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) **EDSON DOS PASSOS SALES**, portador do **RG nº xxxxxxxx** e inscrito **CPF: xxx.xxx.xxx-xx**, Conselheiro tutelar, lotação Secretaria Municipal de Administração.

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R\$80,00 (oitenta) reais, cada dia, referente, a Capacitação (SIPIA-Sistema de informação para Infância e Adolescência), no Município de São Miguel do Guamá, nos dias, 28, 29 e 30 do referido mês.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EGILASIO ALVES  
FEITOSA: 32794843  
249**

Assinado de forma digital por  
EGILASIO ALVES  
FEITOSA: 32794843249  
Dados: 2022.11.25 12:39:48  
-03'00'

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA  
Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa**